

PORTARIA Nº 167/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando requerimento via e-doc nº 07010264968201919;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação ao servidor **LUIZ EDUARDO ARAÚJO ANDRADE**, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula nº 100010, na 23ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

